

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 938/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 226/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Paulo Frange, que visa instituir no Calendário Oficial de Data s e Eventos da Cidade de São Paulo, o "Dia da Manicure", a ser comemorado, anualmente, em 14 de junho.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I e art 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 20/06/07.

João Antônio – Presidente

Carlos Alberto Bezerra Jr. – Relator

Agnaldo Timóteo

Farhat

Jooji Hato

Jorge Borges

Tião Farias